INTERESSADO: Centro Educacional do Cariri – Ginásio Adauto Bezerra		
EMENTA: Recredencia o Colégio Adauto Bezerra, de Juazeiro do Norte, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do ensino fundamental e acata a nova denominação para Colégio Adauto Bezerra, até 31.12.2008.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 02265307-4	**PARECER Nº** 0910/2004	**APROVADO EM:** 24.11.2004

I – RELATÓRIO

Gilmar Grangeiro Pereira Batista, diretora do Centro Educacional do Cariri – Ginásio Adauto Bezerra, situada na Praça da bandeira, 300, Centro, Juazeiro do Norte, integrante da rede de escolas particulares, vem, através do Of. nº 24/02 solicitar deste Colegiado, o reconhecimento da instituição escolar, a autorização para ofertar a educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Comunica, outrossim, que alterou a denominação supracitada para Colégio Adauto Bezerra, mantendo o CNPJ sob o nº 02.436.867/0001-10.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com a denominação inicial de Ginásio Adauto Bezerra, nos idos de 1971, a instituição em apreço recebeu reconhecimento definitivo “de seu 1º ciclo” da Inspetoria Seccional de Fortaleza.

Com diretora especializada em Administração Escolar - Registro nº 0336/MEC; secretaria habilitada na pessoa de Luzia Cartacho Rolim Medeiros; quatorze professores registrados e oito atuando com autorização temporária e documentação apreciada em condições satisfatórias quanto às exigências legais, conclui-se que a escola alcançou perfil que permite o acolhimento ao que solicita.

É válido ressaltar que o processo recebeu orientações diversas e que a direção cumpriu as diligências sugeridas, razões suficientes para justificar o percurso de sua tramitação.

O regimento contém todas as exigências legais, é bem formulado mas necessita sofrer atualização em algumas terminologias ultrapassadas e substituídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional promulgada em dezembro de 1996.

Cont. do Parecer Nº 0910/2004

III – VOTO DA RELATORA

Tendo a solicitação amparo legal, o voto é favorável ao recredenciamento do Colégio Adauto Bezerra, de Juazeiro, à autorização da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e à mudança de denominação.

IV – CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2004.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0910/2004
SPU Nº 02265307-4
APROVADO EM: 24.11.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Digitador: Sueli
Revisor: jaa